

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 08 DE JULHO DE 2014 - A Câmara de Compensação Ambiental, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC), dos Decretos Federais nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e nº 6.848, de 14 de maio de 2009, e da Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006, bem como das Leis Estaduais nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e nº 12.212, de 04 de maio de 2011, e do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposição de destinação a ser aplicada no Projeto Gestão Socioambiental: Participação Social, Educação Ambiental e Comunicação na APA Joanes-Ipitanga.

Parágrafo único. A referida proposição contempla a aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento designado "Linha de Transmissão 500KV - Camaçari II - Sapeaçu", conforme Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 006/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/012/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 08 de julho de 2014.

EUGÊNIO SPENGLER  
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental